



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2157/2020

DE, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

***"Dispõe sobre Incorporação Salarial/Vencimento de servidores ocupantes de cargo efetivo."***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer da Unidade de Controle Interno nº 038/2020 e Parecer Jurídico;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incorporado definitivamente o valor abaixo relacionado, ao salário/vencimento do(a) servidor(a) ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do município de Pontal do Araguaia que tiver exercido cargo gratificado durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos alternados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA INCORPORAÇÃO</b>
Noelma Maria de Jesus	01/08/1994	Professora	2.349,66

**Parágrafo Único** – O valor da incorporação corresponderá ao percebido de gratificação do servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de setembro de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal